



LEI Nº 1.867, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PREDIO DA SEDE DO ESF – ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO JARDIM ZEFERINO I, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, Sr. **JAMIS SILVA BOLANDIN**, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, APROVOU e ele, Prefeito, SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - O prédio da sede do ESF – Estratégia Saúde da Família do Bairro Jardim Zeferino I, Município de São José dos Quatro Marcos/MT, situado na Rua Teresina nº 195, passa a denominar-se “**DR. JOSÉ GERALDO RAMOS PEREIRA**”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, 24 de fevereiro de 2022.


JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal